

STJ mantém prisão

11 DE SETEMBRO,
QUARTA-FEIRA

18h — O juiz Pedro de Araújo Yung-Tay Neto, da 1ª Vara Criminal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, decreta a prisão preventiva dos irmãos Pedro e Márcio Passos e do topógrafo Vinício Jadische Tasso, por parcelar irregularmente uma área de 221 hectares atrás da QI 27 do Lago Sul.

20h — Oficiais de justiça do tribunal recebem o mandado de prisão. Como a lei proíbe que alguém seja preso dentro de casa entre 20h e 6h, a prisão é marcada para a manhã seguinte.

12 DE SETEMBRO,
QUINTA-FEIRA

6h — Acompanhados de 12 agentes da Delegacia do Meio Ambiente (Dema), os oficiais de justiça vão à casa dos irmãos Passos, no Lago Sul. Eles não são encontrados.

8h — Como o mandado de prisão dava poderes apenas para os oficiais de justiça, a Dema deixa o caso.

10h — O advogado Dirceu de Faria, que representa os Passos, afirma que seus clientes não vão se apresentar à polícia. Ele conta que esteve com Pedro e Márcio.

13 DE SETEMBRO,
SEXTA-FEIRA

14h — O Ministério Público pede ao juiz Pedro Yung-Tay para expedir um mandado de prisão específico para a Polícia Civil.

17h — O mandado chega à Polícia Civil. Agentes da Delegacia de Capturas e Polícias Interestaduais (DCPI) e da Dema passam a investigar o paradeiro dos irmãos Passos.

17h30 — O advogado Dirceu de Faria entra com pedido de *habeas corpus*.

18h — Seis equipes da Polícia Civil, com seis agentes cada, saem atrás dos irmãos Passos. A procura se restringe ao Distrito Federal.

14 DE SETEMBRO, SÁBADO

Policiais procuram Márcio e Pedro Passos na região do Entorno. Acreditam que os foragidos estejam numa de suas fazendas.

15 DE SETEMBRO, DOMINGO

Os investigadores prosseguem, sem sucesso, a busca aos irmãos Passos no Entorno.

16 DE SETEMBRO,
SEGUNDA-FEIRA

17h10 — O desembargador Edson Alfredo Smaniotto, relator da 1ª Turma Criminal, nega o pedido de *habeas corpus*.

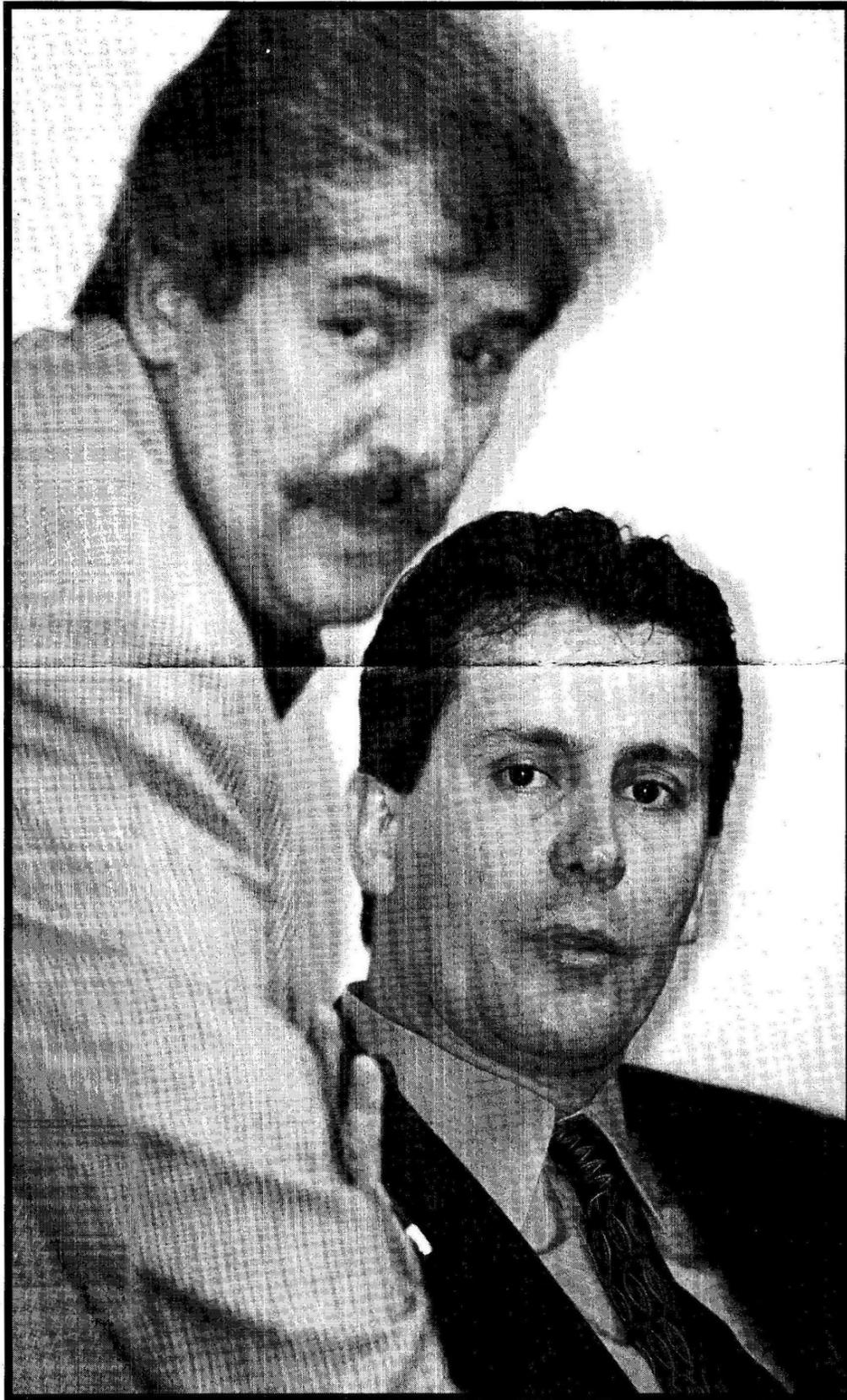
17 DE SETEMBRO,
TERÇA-FEIRA

17h — O diretor da Polícia Civil, Laerte Bessa, e o procurador-geral de Justiça do DF, Eduardo Sabo, junto com delegados que participam da operação para prender os Passos e os promotores que preparam a ação que resultou no mandado de prisão dos irmãos encontram-se no MP.

18 DE SETEMBRO,
QUARTA-FEIRA

19h — O ministro Felix Fischer, do Superior Tribunal de Justiça, nega o pedido de *habeas corpus* feito pelos advogados dos Passos.

Jefferson Rudy 09.10.01



MÁRCIO E PEDRO PASSOS ESTÃO FORAGIDOS DESDE O ÚLTIMO DIA 11: SEGUNDO A POLÍCIA, ELES ESTÃO FORA DO DF

terça-feira. O recurso será analisado pelo desembargador Edson Smaniotto, que deve reafirmar a decisão inicial. Até o início da noite de ontem, ele não havia se pronunciado. O mérito

do *habeas corpus* ainda não foi julgado pelo tribunal.

Uma semana após o anúncio da prisão preventiva pela Justiça, a Polícia Civil ainda procura os irmãos Passos e o topógrafo

Vinício Tasso. Os investigadores garantem que os acusados de parcelamento ilegal de terras não estão no Distrito Federal.

Fontes da Polícia Civil revelaram ao Correio que os agentes

monitoram quem entra e sai das casas dos Passos, em seus escritórios e nas três fazendas que possuem em Buritis (MG), Formosa (GO) e Planaltina (GO). Também são feitas campanhas perto dos comitês eleitorais de Pedro e das casas dos amigos mais próximos deles. Os investigadores usam aparelhos capazes de captar conversas a longa distância e em ambientes fechados.

No entanto, um dos agentes que participa da operação teme que os Passos saibam dos procedimentos da polícia. "Temos a impressão que os Passos estão nos seguindo. Sempre que temos uma informação segura de onde estão, eles fogem antes de chegarmos até lá", lamenta.

Embora o Código Eleitoral proíba a prisão de candidatos 15 dias antes da eleição, o caso de Passos é uma exceção. "Ele está em estado permanente de crime, já que o parcelamento não foi desfeito. Isso permite que o candidato Pedro Passos seja preso, mesmo nos 15 dias que antecedem as eleições", explica o procurador regional eleitoral Franklin Rodrigues. "A prisão foi decretada antes do prazo determinado pela lei. Na minha opinião, nenhum argumento pode salvá-los da prisão."

O advogado Safe Carneiro, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (seção-DF), confirma. "O que é proibido 15 dias antes da eleição é decretar a prisão de um candidato. Mas não foi esse o caso de Pedro Passos. A prisão dele é válida e pode acontecer a qualquer momento", afirma.

Mesmo foragido e sem participar da reta final da campanha, Pedro Passos pode conseguir votos suficientes para se eleger. Se reunir mais de 10 mil votos, segundo cálculos do próprio partido, Passos sairá vitorioso na mais concorrida eleição para distrital da história do Distrito Federal. A vitória, no entanto, terá comemoração curta. Se aparecer para a posse, Passos será preso em flagrante.

Segundo o regimento da Câmara Legislativa, o candidato só pode tomar posse pessoalmente. O eleito deve cumprir o ritual de juramento, de respeitar a Lei Orgânica e a Constituição Federal. Mas Pedro Passos pode usar a manobra, legal, de adiar por até 60 dias a posse. Nesse caso, o legislativo ficaria esse período com apenas 23 parlamentares.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

1 Por que a polícia não prendeu os irmãos Passos?

Pedro e Márcio Passos não foram presos porque estavam foragidos quando a polícia foi cumprir o mandado emitido pela Justiça. A prisão dos irmãos Passos foi decretada às 18h do último dia 11. No dia seguinte, três oficiais de justiça foram acompanhados por agentes da Delegacia Especial do Meio Ambiente (Dema). Quando os policiais e os oficiais chegaram à casa dos Passos, às 6h do dia 12, eles não estavam mais lá. Como o mandado de prisão dava poderes apenas para os oficiais de

justiça, os investigadores da Dema deixaram o caso às 8h de quinta-feira.

2 Houve atraso na busca aos irmãos?

Sim. Os irmãos Passos ficaram 48 horas livres das buscas policiais. A Polícia Civil alegou que não havia recebido oficialmente ordens para prender os Passos, o que só foi feito na sexta-feira, dia 13, quase 48 horas depois do primeiro mandado ter sido expedido. Apenas no começo da noite, a Delegacia de Captura e Polícia Interestadual (DCPI), responsável

pelo cumprimento dos mandados de prisão, começou a busca.

3 A Polícia está fazendo escuta dos Passos?

Não. Até a noite de ontem, a Polícia Civil não havia pedido à Justiça autorização para fazer escutas nos telefones fixos e móveis dos foragidos. Os grampos telefônicos poderiam identificar onde os Passos estão e quem está dando cobertura a eles. A Justiça costuma autorizar a quebra dos sigilos telefônicos de pessoas sob suspeita e foragidas até no mesmo dia

em que recebe o pedido. A assessoria de Comunicação da Polícia Civil não explicou por que esse procedimento não foi feito.

4 A polícia pode prender Pedro Passos, candidato a deputado distrital?

Sim. A lei eleitoral diz que candidatos não podem ser presos no período de 15 dias antes das eleições. Mas advogados e juristas ouvidos pelo Correio afirmam que esse caso não se aplica a Pedro Passos, já que o mandado foi expedido antes desse período.

Paola Lima,
Renato Alves e
Rovênia Amorim
Da equipe do Correio